

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB)
Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS)



Alinhamento com o Planejamento Anual

Registra-se a inexistência de previsão no plano de contratações anual, o que obstaculiza a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*: Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



Equipe de Planejamento

Roberto Campos Everton Lima (Chefe do Departamento de Planejamento) - Portaria nº 105/2025
Erinaldo Santos de Oliveira (Chefe do Departamento de Frequência Escolar) - Portaria nº 067/2025
Fabiano Rodrigues Lopes (Diretor Administrativo do Hospital) - Portaria nº 043/2025
Regivan Luís Cruz Silva (Chefe do Departamento de Pesquisa de Preços) - Portaria nº 097/2025
Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Ferreira (Coordenador de Planejamento) - Portaria nº 099/2025



Problema Resumido

A contratação visa mitigar a descontinuidade dos serviços de manutenção da infraestrutura municipal, resolvendo a precariedade física de prédios públicos e a deterioração de vias urbanas. O principal entrave identificado é a ausência de um fluxo logístico padronizado para o fornecimento de materiais, o que gera atrasos em reparos emergenciais e compromete o atendimento em áreas sensíveis como saúde e educação. A falta de insumos básicos impede a execução de manutenções preventivas, elevando o custo operacional da Administração e gerando riscos à integridade de servidores e usuários. Com a formalização desta demanda, resolve-se a fragmentação das aquisições, garantindo a disponibilidade imediata de materiais necessários para a conservação do patrimônio e para a pronta resposta às necessidades da comunidade local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de garantir a continuidade das ações finalísticas das Secretarias Municipais de Igarapé do Meio - MA, por meio do fornecimento ininterrupto de materiais de construção. O problema central a ser resolvido reside na atual fragmentação e escassez de insumos essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura pública, abrangendo desde reparos em unidades de saúde e escolas até a conservação de vias e prédios administrativos. Sob a perspectiva do interesse público, a falta desses materiais acarreta a degradação acelerada do patrimônio municipal, gerando prejuízos financeiros maiores a longo prazo e comprometendo a segurança e a dignidade dos cidadãos que utilizam os serviços públicos. A aquisição estratégica e consolidada permite uma logística eficiente, assegurando que as equipes de manutenção disponham de recursos em tempo oportuno, o que impacta diretamente na satisfação dos servidores públicos, que passam a contar com condições adequadas de trabalho, e na população beneficiada, que recebe serviços em ambientes seguros e conservados.

A escassez desses insumos gera impactos negativos severos, como a interrupção de pequenos reparos que, se negligenciados, evoluem para problemas estruturais graves, exigindo reformas onerosas. A contratação visa, portanto, a otimização e eficiência dos recursos existentes, garantindo que o erário seja aplicado de forma racional e planejada. A maximização do retorno social é evidente na medida em que a infraestrutura urbana e rural é mantida em pleno funcionamento, reduzindo custos indiretos para a população e promovendo um ambiente igualitário de acesso aos serviços. Além disso, a governança estabelecida por meio de um planejamento centralizado fortalece a economicidade, permitindo que a Administração Pública atue com previsibilidade e transparência. Em suma, a contratação é o instrumento viabilizador da manutenção da dignidade da vida comunitária, assegurando que o Município cumpra seu papel constitucional de prover serviços públicos com qualidade, eficiência e respeito ao patrimônio coletivo.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os requisitos aqui especificados foram definidos com base na necessidade administrativa diagnosticada neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021. Cada exigência foi calibrada para garantir a adequação do objeto à finalidade pública, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Classificação	Requisitos Indispensáveis	Interesse Público
Qualidade Técnica	Certificação de conformidade ABNT/INMETRO para materiais estruturais (Cimento, Aço, PVC).	Garantir a segurança das edificações públicas e evitar desperdício com trocas precoces.
Logística	Capacidade de entrega fracionada.	Assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde e educação sem interrupções.
Sustentabilidade	Exigência de logística reversa para embalagens e resíduos de materiais químicos e tintas.	Preservação do meio ambiente local e cumprimento das metas de sustentabilidade da gestão.

Classificação	Requisitos Indispensáveis	Interesse Público
Governança	Sistema de rastreabilidade de pedidos e notas fiscais com detalhamento por secretaria.	Facilitar a transparência pública e o controle rigoroso do consumo por cada pasta municipal.
Econômico	Comprovação de exequibilidade de preços baseada em banco de preços	Evitar contratações com preços inexequíveis que levem ao abandono do fornecimento.
Garantia	Termo de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e insumos.	Proteção do erário contra falhas de fabricação e garantia de suporte técnico pós-venda.

Os requisitos ora sistematizados formam o arcabouço técnico mínimo para assegurar que a contratação atenda efetivamente ao interesse público que a motivou. O conjunto proposto equilibra a proteção do erário e da saúde pública com a ampliação da competitividade, conferindo segurança jurídica à instrução processual e mitigando riscos de apontamentos pelos órgãos de controle.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade, no âmbito do **levantamento de mercado** (Art. 18, §1º, V, Lei 14.133/2021), a equipe de planejamento realizou prospecção ativa, os quais foram identificadas as alternativas viáveis para a contratação pretendida, descritas e analisadas a seguir:

1. Aquisição por Entrega Integral (Estoque Centralizado)

Nesta alternativa, a Administração adquire a totalidade dos materiais de uma só vez, armazenando-os em depósito próprio para distribuição conforme a demanda das secretarias.

- Vantagens: Garantia imediata de disponibilidade de todos os itens; maior poder de negociação por volume único.
- Desvantagens: Necessidade de infraestrutura de armazenagem robusta; risco de perdas por validade (cimento, tintas) ou furtos; custo elevado de gestão de estoque e imobilização de capital.

2. Fornecimento por Entrega Parcelada (Sob Demanda)

A Administração seleciona a solução onde o fornecedor mantém o estoque e realiza entregas parciais conforme as ordens de fornecimento emitidas pelas secretarias (SEMAD, SEMED, SEMUS).

- Vantagens: Redução drástica de custos com armazenagem e perdas; pagamento apenas pelo que for efetivamente consumido; otimização do fluxo de caixa municipal.
- Desvantagens: Dependência total da agilidade logística do fornecedor; risco de desabastecimento se o fornecedor não mantiver estoque regulador.

3. Contratação de Solução Integrada de Manutenção (Material e Mão de Obra)

Alternativa que transfere a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais para a empresa que executa os serviços de manutenção e reparos.

- Vantagens: Simplificação da gestão contratual (único interlocutor); responsabilidade da empresa pela qualidade e compatibilidade dos materiais aplicados.
- Desvantagens: Dificuldade de controle sobre a qualidade e o preço unitário dos materiais aplicados; custo administrativo da empresa embutido no valor dos insumos.

4. Sistema de Fornecimento via Cartão Corporativo/Crédito de Materiais

Utilização de tecnologia de pagamento para aquisição direta em redes credenciadas de materiais de construção.

- Vantagens: Agilidade máxima na aquisição de itens de pronto emprego; eliminação de processos logísticos internos.
- Desvantagens: Incompatibilidade com itens de grande volume (areia, piçarra, barro); dificuldade em garantir economia de escala para os 282 itens consolidados.

Análise Comparativa das Alternativas

A tabela a seguir sintetiza a avaliação das alternativas:

Alternativa de Solução	Vantagens Técnicas e Operacionais	Desvantagens e Riscos	Vantajosidade Econômica
Aquisição por Entrega Integral (Estoque Próprio)	Disponibilidade imediata de todos os itens; independência de logística externa após a entrega.	Necessidade de grandes depósitos; risco de perdas (cimento/tintas); custo de gestão de estoque.	Baixa (Custo de oportunidade e risco de desperdício).
Fornecimento por Entrega Parcelada (Sob Demanda)	Redução de custos de armazenagem; pagamento apenas pelo consumo; materiais sempre novos.	Dependência da agilidade do fornecedor; necessidade de fiscalização rigorosa das ordens.	Máxima (Otimiza o fluxo de caixa e evita perdas).
Solução Integrada (Material + Mão de Obra)	Único interlocutor para a gestão; garantia de compatibilidade entre material e aplicação.	Dificuldade de controle de preços unitários; custo administrativo da empresa embutido.	Média (Simplifica a gestão, mas eleva o custo unitário).
Sistema de Crédito/Cartão Corporativo	Agilidade extrema para itens de pronto emprego; eliminação de burocracia logística.	Inviável para grandes volumes (areia/barro); menor poder de negociação em escala.	Baixa (Preços de varejo tendem a ser superiores).

Sob a perspectiva do interesse público e considerando a realidade do Município de Igarapé do Meio - MA, a **Alternativa 02 (Fornecimento por Entrega Parcelada)** destaca-se como a solução mais equilibrada

e vantajosa. Esta solução permite que a Administração atenda à demanda das secretarias de forma ágil, sem a necessidade de manter grandes depósitos ou gerir estoques complexos, o que reduz o risco de perdas de materiais perecíveis (como cimento e argamassa), maximizando a eficiência dos recursos, garantindo que o pagamento ocorra apenas após a efetiva entrega e conferência dos materiais, alinhando-se perfeitamente ao princípio da economicidade e ao interesse público de preservação do patrimônio municipal.

Declaração Informativa com Recomendação da Análise Comparativa das Alternativas

A análise comparativa das alternativas demonstra que a adoção do Pregão Eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente para a Administração Municipal. Esta recomendação fundamenta-se na necessidade de uma estratégia que contemple a vantajosidade econômica aliada ao atendimento rigoroso dos requisitos técnicos e logísticos das Secretarias (SEMAD, SEMED e SEMUS).

A natureza eletrônica do certame assegura a transparência e a competitividade exigidas pela Nova Lei de Licitações, permitindo o alcance de um universo ampliado de fornecedores e, por conseguinte, a obtenção da proposta mais vantajosa sob a ótica do ciclo de vida do objeto. O Sistema de Registro de Preços, especificamente, mostra-se ideal para a demanda, pois permite aquisições parceladas e sob demanda, eliminando custos de estocagem e riscos de deterioração de insumos perecíveis.

As demais modalidades e formas de contratação prospectadas possuem aplicabilidades mais restritas ou impõem complexidades operacionais que não se alinham à maximização dos benefícios sociais e econômicos pretendidos para esta necessidade específica. Portanto, conclui-se pela viabilidade e recomendação da solução ora declarada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na implementação de um Sistema de Registro de Preços (SRP), precedido de Pregão Eletrônico, para o fornecimento parcelado de materiais de construção destinados às Secretarias Municipais de Igarapé do Meio - MA. Esta modelagem foi escolhida por ser a que melhor compatibiliza a imprevisibilidade quantitativa diária com a necessidade de pronto atendimento das demandas de manutenção do patrimônio público.

Estrutura e Funcionamento da Solução

A solução estrutura-se através de uma Ata de Registro de Preços (ARP) com vigência de 12 meses, onde os preços de 282 itens (conforme planilha consolidada) ficam registrados. O funcionamento operacional dar-se-á mediante a emissão de Ordens de Fornecimento (OF) por cada secretaria requisitante (SEMAD, SEMED e SEMUS), permitindo que a Administração adquira apenas o que for estritamente necessário para cada intervenção de manutenção, sem a obrigação de compra total do quantitativo registrado.

Ponto de Vista Operacional

Sob o aspecto operacional, a solução elimina a necessidade de gestão de grandes estoques centrais, transferindo o ônus da armazenagem e da preservação dos materiais (especialmente os perecíveis como cimento e argamassa) para o fornecedor. A logística será executada de forma fracionada nos locais indicados nas OFs, garantindo que as equipes de manutenção tenham acesso a materiais "novos" e dentro do prazo de validade, o que reduz drasticamente o desperdício e o risco de obsolescência ou furto em depósitos municipais.

Vantajosidade Econômica e Eficiência

A adoção do Pregão Eletrônico maximiza a competitividade, atraindo um universo ampliado de licitantes através da plataforma digital, o que naturalmente pressiona os preços para baixo (economia de escala). A vantajosidade econômica é reforçada pelo SRP, que evita a imobilização de capital público em estoques parados. Além disso, a eficiência administrativa é alcançada pela redução do número de processos licitatórios individuais: com um único certame, a Prefeitura garante o suprimento para todo o exercício financeiro, reduzindo custos operacionais de instrução processual e publicação.

Benefícios da Modelagem (Pregão + SRP)

A integração entre o Pregão Eletrônico e o SRP materializa a eficiência administrativa ao reduzir o custo processual, uma vez que um único procedimento licitatório supre as necessidades de todo o exercício financeiro, conferindo agilidade nas contratações sem a burocracia de novos certames para cada reparo emergencial. Este modelo promove uma governança robusta e transparente, onde o pagamento ocorre estritamente sobre o material efetivamente entregue e conferido, otimizando o fluxo de caixa municipal e garantindo a maximização do retorno social por meio da manutenção contínua e qualificada do patrimônio público de Igarapé do Meio.



ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONSOL	SEMAD	SEMED	SEMUS
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM SOLDÁVEL	UND	500	250	150	100
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM SOLDÁVEL	UND	500	250	150	100
3	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC	UND	300	150	80	70
4	ADAPTADOR CURTO 40 MM PVC	UND	200	140	40	20
5	ADAPTADOR CURTO 50 MM PVC	UND	200	140	40	20
6	ADAPTADOR CURTO 60 MM PVC	UND	150	100	35	15
7	ADAPTADOR CURTO 110 MM PVC	UND	50	30	15	5
8	ADAPTADOR CURTO 85 MM PVC	UND	20	10	5	5
9	ADAPTADOR CURTO DE 75 MM PVC	UND	100	70	20	10
10	ADAPTADOR LONGO 50 MM SOLD	UND	100	70	20	10
11	ADAPTADOR LONGO 75 MM PVC	UND	50	30	15	5
12	ADAPTADOR LONGO FLANGE 20 MM SOLD	UND	100	70	20	10

13	ADAPTADOR LONGO FLANGE 25 MM SOLD	UND	100	70	20	10
14	ADAPTADOR LONGO FLANGE 32 MM PVC	UND	100	70	20	10
15	ADAPTADOR LONGO FLANGE 40 MM SOLD	UND	100	70	20	10
16	ADAPTADOR LONGO FLANGE 50 MM PVC	UND	50	30	15	5
17	AREIA LAVADA	M ³	4000	3500	300	200
18	ANEL DE VEDACAO COM GUIA	UND	100	70	25	5
19	ASSENTO PARA SANITÁRIO SIMPLES	UND	40	20	15	5
20	ASSENTO PARA SANITÁRIO PCD	UND	50	30	15	5
21	BARRO	M ³	10000	6000	3000	1000
22	BÓIA DE 20 PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	50	25	15	10
23	BRITA Nº 0	M ³	300	150	100	50
24	BRITA Nº 01	M ³	600	350	150	100
25	RACHAO	TON	300	150	100	50
26	RACHAOZINHO	TON	300	150	100	50
27	BUCHA REDUÇÃO 100X40 ESGOTO	UND	100	60	30	10
28	BUCHA REDUÇÃO 25X20 MM SOLDÁVEL	UND	500	250	150	100
29	BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL	UND	150	80	55	15
30	BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC	UND	100	50	30	20
31	BUCHA REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL	UND	100	60	25	15
32	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC	UND	100	60	25	15
33	BUCHA REDUÇÃO 32 X 20 PVC	UND	100	60	25	15
34	BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL	UND	100	60	25	15
35	CAIXA D'ÁGUA 20000L	UND	1	1	0	0
36	CAIXA D'ÁGUA 15000L	UND	2	2	0	0
37	CAIXA D'ÁGUA 10000L	UND	3	3	0	0
38	CAIXA D'ÁGUA 1000L	UND	10	6	3	1
39	CAIXA D'ÁGUA 2000L	UND	5	3	2	0
40	CAIXA D'ÁGUA 500L	UND	3	3	0	0
41	CAIXA SIFONADA 100X100X50	UND	50	28	15	7
42	CAIXA SIFONADA 150X150X50	UND	30	21	6	3
43	CANO ESGOTO 100 MM C/ 6 M	UND	400	200	120	80
44	CANO ESGOTO 150 MM C/ 6 M	UND	150	100	35	15
45	CANO ESGOTO 40 MM C/ 6 M	UND	100	70	20	10
46	CANO ESGOTO 50 MM C/ 6 M	UND	100	70	20	10
47	CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 6 M	UND	800	450	200	150
48	CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 M	UND	3000	2000	800	200
49	CANO SOLDÁVEL 25 MM C/6 M	UND	3000	2000	800	200
50	CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 M	UND	1000	750	150	100
51	CANO SOLDÁVEL 40 MM C/ 6 M	UND	1000	750	150	100
52	CANO SOLDÁVEL 60 MM C/ 6 M	UND	1000	750	150	100

53	CANO SOLDÁVEL 85 MM C/ 6 M	UND	21	10	8	3
54	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 1,20	UND	20	12	8	0
55	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 1,50	UND	20	12	8	0
56	CANO SOLDÁVEL 110 MM C/ 6 M	UND	20	12	8	0
57	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	UND	50	25	15	10
58	CIMENTO CP IV-Z 32RS, SACO DE 50 KG.	UND	4000	3000	700	300
59	COLA PARA CANO 75 GRAMAS	UND	200	140	40	20
60	COLAR TOMADA PVC 50X1/2	UND	80	56	16	8
61	CURVA 32MM SOLDÁVEL	UND	50	35	10	5
62	CURVA DE 20MM PVC	UND	100	75	20	5
63	CURVA DE 25MM PVC	UND	80	56	16	8
64	CURVA DE 50 MM PVC	UND	80	56	16	8
65	CURVA DE 60 MM PVC	UND	50	35	10	5
66	CURVA DE 90° DE 40MM PVC	UND	80	56	16	8
67	CURVA DE 90° DE 50MM PVC	UND	80	56	16	8
68	CURVA DE 90° DE 60MM PVC	UND	80	56	16	8
69	CURVA DE 90° GRAUS DE 75MM PVC	UND	80	56	16	8
70	CURVA DE 90° GRAUS DE 85MM PVC	UND	80	56	16	8
71	CURVA ESGOTO 50	UND	50	35	10	5
72	CURVA RÍGIDA PVC 40 MM	UND	100	70	20	10
73	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UND	100	70	20	10
74	KIT DOBRADICA PARA JANELA	UND	100	70	20	10
75	CURVA SOLDÁVEL 85 MM	UND	100	70	20	10
76	ENGATE FLEXIVEL 30	UND	30	21	6	3
77	ENGATE FLEXIVEL DE 50	UND	30	21	6	3
78	FERRO CA - 50- DIAMETRO 1/4"	KG	3000	2100	600	300
79	FERRO CA 50-DIAMETRO 1,2"	KG	3000	2100	600	300
80	FERRO CA-50 DIAMETRO 3/8"	KG	2000	1400	400	200
81	FERRO CA-50 DIAMETRO 5/16"	KG	4000	2800	800	400
82	FERRO CA-60 DIAMETRO 4,0	KG	2000	1400	400	200
83	FERRO CA-60 DIAMETRO 3/16"	KG	3000	2100	600	300
84	FITA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BRANCA, ROLO DE 24MM X 50M	KG	200	100	70	30
85	FITA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BRANCA, ROLO DE 18MM X 50M	KG	200	100	70	30
86	FECHADURA EXTERNA COM ALAVANCA	KG	100	70	20	10
87	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ALAVANCA	KG	50	30	15	5
88	BISNAGA XADREZ PARA TINTA	KG	180	90	60	30
89	FITA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BRANCA, ROLO DE 45MM X 50M	UND	200	100	80	20
90	FITA VEDA ROSCA 25 M	UND	100	70	20	10

91	JOELHO DE 20 MM LL SOLD.	UND	1000	700	200	100
92	JOELHO DE 25 MM LL SOLD.	UND	800	560	160	80
93	JOELHO DE ESGOTO DE 100 MM	UND	200	140	40	20
94	JOELHO DE ESGOTO DE 150 MM	UND	100	70	20	10
95	JOELHO ESGOTO 75 MM	UND	50	35	10	5
96	JOELHO ESGOTO DE 40 MM	UND	50	35	10	5
97	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	100	40	35	25
98	JOELHO SOLDÁVEL 25/20 LR	UND	100	70	20	10
99	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	80	56	16	8
100	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	60	42	12	6
101	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	60	42	12	6
102	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	400	280	80	40
103	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	400	280	80	40
104	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	40	28	8	4
105	JOELHO SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	40	28	8	4
106	JOELHO SOLDÁVEL DE 110 MM	UND	20	10	6	4
107	LIXA DE FERRO 80	UND	800	560	160	80
108	LIXA DE FERRO G36	UND	800	560	160	80
109	LIXA DE PAREDE Nº 100	UND	300	210	60	30
110	LIXA DE PAREDE Nº 80	UND	300	210	60	30
111	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	UND	50	35	10	5
112	LUVA DE ESGOTO DE 150 MM	UND	30	21	6	3
113	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	UND	40	28	8	4
114	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	UND	20	14	4	2
115	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	UND	20	14	4	2
116	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LL	UND	600	420	120	60
117	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	400	280	80	40
118	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LL	UND	600	420	120	60
119	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	400	280	80	40
120	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LL	UND	60	42	12	6
121	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LR	UND	60	42	12	6
122	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	40	28	8	4
123	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	200	140	40	20
124	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	100	70	20	10
125	LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	10	7	2	1
126	MASSA ACRÍLICA 20KG	LATA	400	200	140	60
127	MASSA CORRIDA PVA COMUM 20KG	LATA	400	200	140	60
128	PEDRA BRUTA	M³	300	200	80	20
129	PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA	UND	10	7	2	1
130	PIA PARA COZINHA 1,20M INOX	UND	11	8	2	1

131	PIÇARRA	M ³	12000	10000	2000	0
132	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO	UND	200	140	40	20
133	REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO	UND	200	140	40	20
134	REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	UND	100	70	20	10
135	REDUÇÃO 60 X 50 SOLD	UND	100	70	20	10
136	REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO	UND	100	70	20	10
137	BUCHA REDUÇÃO DE 50 X 32 MM SOLDAVEL	UND	300	210	60	30
138	BUCHA DE 60 X 40 MM SOLDAVEL	UND	200	140	40	20
139	BUCHA REDUÇÃO DE 75 X 60MM SOLDAVEL	UND	200	140	40	20
140	BUCHA REDUÇÃO DE 85 X 75 MM SOLDAVEL	UND	100	70	20	10
141	BUCHA REDUÇÃO DE 85X60 MM SOLDAVEL	UND	100	70	20	10
142	REGISTRO DE 20MM PVC	UND	100	55	30	15
143	REGISTRO DE 25MM PVC	UND	250	160	55	35
144	REGISTRO DE 32MM PVC	UND	200	140	40	20
145	REGISTRO DE 40 MM PVC	UND	100	60	30	10
146	REGISTRO DE 50 MM PVC	UND	20	10	8	2
147	REGISTRO DE 60MM PVC	UND	20	10	8	2
148	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO CERAMICO	UND	20	10	8	2
149	REGISTRO DE INOX DE 3/4"	UND	20	10	8	2
150	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA	UND	50	35	10	5
151	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM COM CANOPLA	UND	30	21	6	3
152	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA	UND	20	14	4	2
153	REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM	UND	12	6	4	2
154	REGISTRO GAVETA ½	UND	12	6	4	2
155	REGISTRO GAVETA 1 1/4	UND	12	6	4	2
156	REGISTRO GAVETA 2 ½	UND	12	6	4	2
157	REGISTRO INOX ½	UND	10	7	2	1
158	REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA	UND	30	21	6	3
159	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	60	42	12	6
160	ROLO DE LÃ DE 15 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	100	70	20	10
161	ROLO DE LÃ ANTI GOTA DE 23 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	100	70	20	10
162	ROLO DE LÃ ANTI GOTA DE 5CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	100	70	20	10
163	GARFO UNIVERSAO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UND	100	70	20	10
164	ROLO DE LÃ DE 9 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	100	70	20	10
165	SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE	UND	50	25	15	10
166	SOLVENTE POLIURETANO (THINNER PU)- EMBALAGEM 5 LITROS	UND	100	50	30	20
167	TEE DE 75 MM PVC SOLD	UND	50	35	10	5
168	TEE DE ESGOTO DE 100 MM	UND	50	35	10	5
169	TEE ESGOTO DE 40 MM	UND	50	35	10	5
170	TEE ESGOTO DE 50 MM	UND	150	110	30	10

171	TEE SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	150	110	30	10
172	TEE SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	150	110	30	10
173	TEE SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	100	60	30	10
174	TEE SOLDÁVEL DE 20	UND	300	170	80	50
175	TEE SOLDÁVEL DE 25 LR	UND	200	140	40	20
176	TEE SOLDÁVEL DE 25MM	UND	200	140	40	20
177	TEE SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	200	140	40	20
178	TEE SOLDAVEL DE 85 MM	UND	20	12	6	2
179	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL 50 CM DE COMPRIMENTO DE PRIMEIRA	UND	22000	10000	10000	2000
180	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50	UND	1500	1100	300	100
181	TIJOLOS CERÂMICA DE 6 FUROS ALTURA 15 CM X LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 20 CM DE PRIMEIRA	MIL	45	20	20	5
182	TINTA ACRÍLICA FOSCA 18 L	LATA	200	100	80	20
183	METALON 20X20	UND	300	100	150	50
184	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 L	LATA	100	40	40	20
185	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO 18 L	LATA	150	80	50	20
186	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GALÃO	150	100	30	20
187	TELA GRADILL ALAMBRADO	M²	320	150	150	20
188	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GALÃO	150	100	30	20
189	TORNEIRA INOX PÉ FIXO	UND	320	150	150	20
190	TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC	UND	500	350	100	50
191	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	UND	50	30	15	5
192	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	UND	50	30	15	5
193	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	20	10	8	2
194	VASO SANITÁRIO PNE	UND	10	5	3	2
195	CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	200	100	80	20
196	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM	M²	800	500	200	100
197	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	UND	5000	3000	1500	500
198	CANTONEIRA 1 1/4X 3/16	UND	105	74	21	10
199	BARRA 1/2X3/16"	UND	210	147	42	21
200	FORRO PVC	M²	230	100	100	30
201	RODA FORRO	UND	400	200	150	50
202	METALON 15X15	UND	600	350	200	50
203	LÂMINA DE ROÇADEIRA HELICE 350MM	UND	200	140	40	20
204	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 4X100	rolo	10	7	3	0
205	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 8X100	rolo	5	3	2	0
206	FITA ZEBRADA 70X200MM	M	30	21	6	3
207	BOTA DE PVC SEM FORRO PEGAFORTE	PAR	300	210	60	30
208	BOTA DE COURO C/ ELASTICO BICO ACO	PAR	250	150	70	30

209	LUVA DE PVC AMARELA CANO LONGO	PAR	300	210	60	30
210	LUVA DE PVC VERDE CANO LONGO ASPERA	PAR	300	210	60	30
211	CINTO SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL COM CADEIRA E 2 TALABASTE	UND	5	3	1	1
212	PARAFUSO 10MM	UND	1000	700	200	100
213	KIT PARAFUSO PARA VASO SANITARIO12mm	UND	200	120	50	30
214	KIT PARAFUSO PARA LAVATORIO COM COLUNA 10mm	UND	200	120	50	30
215	DESEMPENADEIRA DE PVC CORRUGADA 18X30	UND	200	120	50	30
216	BOMBA PERIFERICA 1/2 CV	UND	20	8	7	5
217	COLHER DE PEDREIRO 8"	UND	20	8	7	5
218	BOMPA SUBMERSA 900	UND	5	2	2	1
219	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVIO 10X0,30	UND	30	15	10	5
220	ARGAMASSA AC2 PCT C 25KG	UND	400	180	150	70
221	ARGAMASSA AC3 PCT C 25KG	UND	400	180	150	70
222	PREGO 14X15	KG	100	60	30	10
223	PREGO18X27	KG	100	60	30	10
224	PREGO 16X27	KG	100	60	30	10
225	PREGO 18X24	KG	100	60	30	10
226	PREGO 16X21	KG	100	60	30	10
227	LAVATORIO COM COLUNA 46X35	UND	10	5	3	2
228	CUBA DE INOX 46X30X14	UND	30	21	6	3
229	CUBA DE LOUÇA REDONDA 31CM	UND	40	28	8	4
230	ARAME RECOZIDO TOCIDO 1,24MM	KG	500	350	100	50
231	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	UND	80	56	16	8
232	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	UND	80	56	16	8
233	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	UND	80	56	16	8
234	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	UND	80	56	16	8
235	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	UND	80	56	16	8
236	BROCA DE PARA CONCRETO 10MM	UND	100	70	20	10
237	BROCA DE PARA CONCRETO 12MM	UND	100	70	20	10
238	BROCA DE PARA CONCRETO 8MM	UND	100	70	20	10
239	BROCA DE PARA CONCRETO 6MM	UND	100	70	20	10
240	MARRETA 1,5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	60	42	12	6
241	MARRETA 2 KG C/ CABO MADEIRA	UND	60	42	12	6
242	MARRETA 5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	30	20	5	5
243	FIO CORTA GRAMA 3MMX124	BOBINA	15	11	3	1
244	DISCO DE CORTA 4 1/2X1,6X22.2 INOX	UND	700	490	140	70
245	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110/X20X24D	UND	500	350	100	50
246	DISCO DIAMANTADO 180M	UND	600	420	120	60
247	SERRA BI-METAL KBS-12 18D	UND	250	175	50	25

248	JANELA ESQUADRIA DE ALUMINIO VIDRO LISO 1,20X100 2 FOLHAS	UND	20	10	7	3
249	BASCULANTE ALUMINIO VIDRO LISO 40X60	UND	20	10	7	3
250	PORTA COMPESSADO SEMIOCA 2,10X90	UND	30	15	10	5
251	TRENA 5MX18MM	UND	50	35	10	5
252	TUBO ESGOTO 300 MM	UND	10	7	3	0
253	PNEU DE CARRO DE MAO 3,25X8	UND	50	35	10	5
254	CAMARA PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	150	105	30	15
255	ALAVANCA FERRO REDONDO 1 1.50M LISO	UND	40	25	10	5
256	ENXADA NORTE ESTAMPADA C/ CABO	UND	100	70	20	10
257	CADEADO 40	UND	20	14	4	2
258	CADEADO 45	UND	20	14	4	2
259	BALDE PARA CONCRETO METALICO 10L COM PEGADOR	UND	200	140	40	20
260	CANALETA DE ENERGIA ADESIVA 10X20X2000 BCO	UND	100	70	20	10
261	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA PRETO	PAR	2000	1300	700	0
262	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16X2,0MM	m	1000	700	200	100
263	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PERGURADA	m	800	560	160	80
264	CONE LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 70CM	UND	100	70	20	10
265	CAPACETE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ CARNEIRA	UND	50	25	15	10
266	ANCINHO CURVO COM CABO 12D	UND	100	70	20	10
267	PÁ DE BICO N3 C CABO	UND	100	60	30	10
268	PÁ DE BICO N2 C CABO	UND	100	60	30	10
269	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	UND	50	35	10	5
270	TALHADEIRA 12" COM PUNHO	UND	40	28	8	4
271	PONTEIRO 12" COM PUNHO	UND	40	28	8	4
272	FACÃO P/MATO CB PLASTICO RED 18"	UND	40	28	8	4
273	CARRO DE MAO EXTRA FORTE 3,5X8.65L	UND	50	25	15	10
274	MARTELO 27CN COM CUNHA	UND	70	49	14	7
275	LIMA CHATA 8" COM CABO	UND	100	70	20	10
276	PÓ DE BRITA Nº 0	TON	150	100	30	20
277	PÓ DE BRITA Nº 1	TON	150	100	30	20
278	TELA PARA COLUNA 6MM	UND	100	60	30	10
279	TELA PARA COLUNA 8MM	UND	150	100	30	20
280	TELA PARA COLUNA 10MM	UND	150	100	30	20
281	TRELIÇA REFORÇADA FERRO 4,2	UND	200	125	50	25
282	VERGALHAO 4,2 ROLO	KG	800	400	250	150



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Análise de Viabilidade Técnica e Econômica fundamenta a estratégia de adjudicação do objeto, com especial atenção ao parcelamento da solução. A viabilidade da presente contratação ancora-se na necessidade de garantir o suprimento contínuo de materiais de construção, insumos indispensáveis para o funcionamento da máquina pública e a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Igarapé do Meio - MA. A estratégia de parcelamento do objeto em itens apresenta-se como a solução que melhor concilia o interesse público com a eficiência administrativa.

Justificativa para o Parcelamento (Súmula nº 247 do TCU)

A decisão pelo parcelamento do objeto fundamenta-se na natureza divisível dos itens que compõem a demanda consolidada. Conforme estabelece a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a adjudicação por itens é obrigatória quando o objeto for divisível, visando a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala. No caso em tela, a divisão em itens é a medida que melhor atende ao interesse público, permitindo que empresas participem do certame de forma direta.

Viabilidade Técnica

A viabilidade técnica do parcelamento é evidenciada pela diversidade dos itens elencados na planilha de demandas. Além disso, o parcelamento facilita a fiscalização e o recebimento dos materiais, uma vez que cada item terá requisitos de qualidade e padrões de desempenho claramente definidos e compatíveis com a especialização do fornecedor contratado.

Viabilidade Econômica e Vantajosidade

Sob o aspecto econômico, o parcelamento atua como indutor da vantajosidade ao atrair um maior número de licitantes, incluindo micro e pequenas empresas locais, conforme a Lei Complementar nº 123/2006. A contratação por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços proporciona ganhos expressivos em economicidade, gestão eficiente dos recursos humanos e materiais, além de garantir maior previsibilidade orçamentária. Este modelo permite que o Município realize o empenho apenas conforme a necessidade real de consumo, otimizando o fluxo de caixa e evitando a imobilização de capital em estoques.

Conclusão

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o parcelamento da solução em itens é a estratégia mais adequada para a presente contratação. Esta modelagem harmoniza o dever de planejar com a busca pela máxima competitividade, garantindo que o Município de Igarapé do Meio - MA obtenha insumos de alta qualidade com os melhores preços de mercado, assegurando a plena manutenção do patrimônio público com segurança jurídica e rigorosa observância à jurisprudência de controle.



CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO COMO DE QUALIDADE COMUM E NÃO Suntuário

O(s) objeto(s) desta contratação é essencial para o cumprimento das atribuições institucionais deste Município e para a consecução de seus objetivos estratégicos. **Sua avaliação foi minuciosamente conduzida com base nos critérios de necessidade e funcionalidade.** A demanda apresentada para tal fim demonstrou que as especificações supracitadas correspondem a padrões amplamente disponíveis e praticados no mercado, sem implicar em customizações ou funcionalidades excedentes que elevem desproporcionalmente o custo.

A presente justificativa técnica tem como finalidade primordial demonstrar que o objeto da contratação em tela enquadra-se na categoria de **qualidade comum**, conforme preceituado no Art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nas diretrizes do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Busca-se, por meio desta análise, assegurar que a aquisição atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da moralidade administrativa, evitando despesas desnecessárias ou a contratação de bens e serviços de luxo ou supérfluos.

Fundamentação Legal e Normativa

A Lei nº 14.133/2021, em seu **Art. 20**, estabelece a premissa de que a Administração Pública deve priorizar a aquisição de bens e serviços de qualidade comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A mesma norma veda expressamente a aquisição de bens de luxo.

Para detalhar e regulamentar tal vedação, foi editado o **Decreto nº 10.818/2021**, que define **bens de luxo** como aqueles que "não são necessários para o atendimento da finalidade institucional, que apresentam características de ostentação, suntuosidade, alto valor ou elevado grau de sofisticação, sem que haja justificativa técnica e econômica".

O arcabouço normativo, portanto, exige que a escolha do bem ou serviço seja pautada pela **necessidade funcional**, pela **proporcionalidade** em relação ao objetivo almejado e pela **conformidade com padrões de mercado**, sem extravagâncias.

Não Caracterização como Bem de Luxo ou Supérfluo

Com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 10.818/2021, o(s) objeto(s) pretendido(s) não se enquadra como bem de luxo pela **Ausência de Ostentação/Suntuosidade**: As características do bem/serviço são funcionais e discretos, sem elementos que denotem luxo, sofisticação excessiva ou prestígio sem justificativa prática, bem como **Ausência de Recursos Adicionais Não Essenciais**: As funcionalidades e características solicitadas são estritamente aquelas necessárias para o cumprimento das tarefas designadas, não havendo inclusão de recursos ou tecnologias que agreguem valor meramente supérfluo, estético ou de "status".

Vantagens da Escolha e Conclusão

A escolha por especificações de qualidade comum para o objeto desta contratação não é meramente uma opção, mas uma **decisão estratégica e imperativa** que alinha a Administração Pública aos mais elevados padrões de gestão e governança. Esta abordagem se revela consistentemente vantajosa sob múltiplos aspectos cruciais.

Primeiramente, garante uma **otimização rigorosa dos recursos públicos**. Ao direcionar o investimento para o que é essencial e de comprovada necessidade, promove-se a máxima relação custo-benefício, aderindo de forma exemplar ao princípio constitucional da economicidade. Essa racionalização de despesas libera recursos que podem ser realocados para outras prioridades sociais ou institucionais, gerando um impacto positivo em cascata.

Adicionalmente, ao focar em especificações usuais de mercado, a Administração **amplia significativamente a competitividade** nos processos licitatórios. Essa inclusão de um leque mais vasto de fornecedores, que não são restringidos por requisitos excessivamente específicos ou suntuários, não apenas fomenta a concorrência saudável, mas também aumenta a probabilidade de se obter propostas mais vantajosas e competitivas, beneficiando diretamente o erário.

No que tange à operacionalização, esta escolha **assegura a eficiência e a eficácia** na execução das atividades. O objeto selecionado, com seu desempenho e qualidade comprovados e adequados à finalidade, permite o cumprimento eficaz dos objetivos sem a introdução de excessos que poderiam, paradoxalmente, retardar o processo de aquisição, complicar a utilização ou gerar manutenções desnecessárias. A simplicidade, neste contexto, é sinônimo de funcionalidade robusta.

Por fim, e de maneira inquestionável, esta postura garante a **plena conformidade legal**. Ao seguir estritamente o Art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do Decreto nº 10.818/2021, a Administração não só cumpre seu dever legal, como também mitiga substancialmente os riscos de impugnações, questionamentos de órgãos de controle e potenciais sanções. É uma demonstração clara de transparência, responsabilidade e respeito à legislação vigente.

Em síntese, a classificação e a aquisição do objeto com especificações de qualidade comum representam a **solução mais robusta, pragmática e alinhada aos preceitos da boa gestão pública**, garantindo valor, eficiência e segurança jurídica para o Município.

Dessa forma, conclui-se que a categorização do objeto pretendido como de **qualidade comum** é plenamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e legal, representando a solução mais adequada e eficiente para a necessidade da Administração Pública.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução de Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção em Igarapé do Meio - MA visa transcender a mera aquisição de insumos, estabelecendo um modelo de gestão focado na entrega de valor público e na otimização rigorosa dos ativos municipais. Os resultados pretendidos são segmentados para demonstrar o impacto positivo em toda a estrutura administrativa.

Resultados Operacionais e Materiais

Espera-se a eliminação da descontinuidade dos serviços de manutenção, garantindo que as Secretarias de Administração, Educação e Saúde disponham de um fluxo logístico *sob demanda*. A solução erradica a

necessidade de manutenção de grandes estoques físicos pela Prefeitura, transferindo o risco de deterioração e obsolescência de materiais perecíveis (como cimento e argamassa) para o fornecedor. O resultado prático é a preservação da qualidade intrínseca dos itens catalogados, assegurando que cada reparo utilize materiais novos e em conformidade com as normas técnicas, o que prolonga a vida útil do patrimônio público e reduz a necessidade de intervenções corretivas recorrentes.

Resultados Econômicos e Financeiros

A vantajosidade econômica manifesta-se pela maximização da economia de escala e pela redução dos custos indiretos. Ao centralizar a demanda e utilizar o Pregão Eletrônico, a Administração atrai maior competitividade, alcançando preços de atacado para suprir necessidades de varejo. Financeiramente, o Sistema de Registro de Preços (SRP) otimiza o fluxo de caixa municipal, uma vez que o empenho e o pagamento ocorrem estritamente sobre o consumo real, evitando a imobilização desnecessária de capital em prateleiras. Estima-se uma redução significativa no custo total de propriedade dos materiais, decorrente da mitigação de desperdícios, furtos e perdas logísticas inerentes aos depósitos centrais.

Resultados em Termos de Recursos Humanos

A solução promove o melhor aproveitamento do capital humano ao desonerar as equipes administrativas e operacionais de tarefas burocráticas repetitivas. Com uma única licitação suprimindo o exercício, reduz-se o esforço processual de instrução de múltiplos certames. No campo operacional, os servidores da manutenção ganham produtividade e satisfação, pois a previsibilidade no fornecimento elimina o tempo ocioso por falta de material, permitindo que o foco seja direcionado exclusivamente para a execução qualificada das obras e reparos, elevando o padrão de eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Resultados em Termos de Governança e Controle

A modelagem fortalece a transparência e o controle interno através da rastreabilidade total do consumo por secretaria. O uso de atas de registro de preços facilita a fiscalização por parte dos órgãos de controle (TCU/TCE), uma vez que estabelece preços de referência fixos e condições de entrega padronizadas. A governança é aprimorada pela segregação de funções e pela clareza na prestação de contas, garantindo que cada centavo investido em materiais de construção esteja diretamente vinculado a um resultado concreto na infraestrutura municipal.

Benefícios Estratégicos e Retorno Social

Estrategicamente, a solução posiciona o Município de Igarapé do Meio como um ente planejado e resiliente. O maior benefício é a Maximização do Retorno Social, onde a população usufrui de escolas, unidades de saúde e vias públicas em constante estado de conservação. A agilidade na resposta às demandas da comunidade local fortalece a confiança na gestão pública e promove um ambiente urbano mais seguro e igualitário. Em última análise, a solução escolhida transforma a gestão de suprimentos em um vetor de desenvolvimento social, garantindo que a infraestrutura pública seja um suporte digno e eficiente para a vida de cada cidadão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para contratar uma empresa especializada na modalidade de **Pregão na forma Eletrônica, com Sistema de Registro de Preços**, visando atender às necessidades do Município, é essencial seguir um processo licitatório bem estruturado e organizado.

I. Fase de Planejamento da Contratação

1. **Análise de Riscos:** Realizar uma análise detalhada dos riscos inerentes à contratação (operacionais, financeiros, de mercado, de não conformidade), desenvolvendo estratégias para sua mitigação ao longo de todas as etapas do processo.
2. **Pesquisa de Preços:** Efetuar um levantamento abrangente dos valores praticados no mercado para os serviços/fornecimento, como subsídio fundamental para a definição do valor estimado da contratação e para garantir a vantajosidade da proposta.
3. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Com base no ETP, o Termo de Referência será o documento basilar, detalhando as especificações técnicas dos serviços e itens, os requisitos de qualidade, os prazos de execução, as condições de entrega e as metodologias de fiscalização.

II. Fase Preparatória da Licitação

4. **Preparação e Elaboração do Edital:** Com base no Termo de Referência, o edital de licitação deve ser cuidadosamente preparado, incluindo todas as informações necessárias para a participação das empresas interessadas, como as condições de participação, critérios de julgamento, prazos, formas de envio de propostas e documentação de habilitação.
5. **Controle de Legalidade e Aprovação Jurídica:** Antes da publicação, é fundamental submeter o ETP, o Termo de Referência e o Edital à análise da assessoria jurídica do órgão, garantindo que todas as etapas e documentos estejam em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.
6. **Autorização da Autoridade Competente:** Obter a aprovação formal da autoridade superior para a continuidade do procedimento licitatório, ratificando a viabilidade e a pertinência da contratação.

III. Fase Externa do Pregão Eletrônico

7. **Publicação do Edital:** O edital deve ser publicado em veículos oficiais, como o Diário Oficial, e obrigatoriamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla divulgação e o acesso irrestrito ao inteiro teor do ato convocatório e seus anexos. A publicação deve ser feita com antecedência suficiente para permitir a participação de um número adequado de concorrentes.
8. **Recebimento das Propostas e Lances:** No dia e horário agendados para o pregão eletrônico, as propostas das empresas interessadas serão recebidas via sistema, e a fase de lances será conduzida, permitindo a disputa em tempo real pela melhor oferta de preço.
9. **Análise e Julgamento das Propostas e Habilitação:** Após o encerramento da fase de lances, as propostas de preço são avaliadas. Em seguida, procede-se à análise da documentação de habilitação do licitante que apresentou o menor preço. Nesta etapa, será verificada a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e

a qualificação técnica e econômico-financeira do proponente, incluindo a comprovação de experiência e capacidade técnica por meio de atestados ou outros documentos exigidos em edital, que atestem sua aptidão para executar o objeto com a qualidade e volume requeridos.

IV. Fase Pós-Licitação e Contratação

- 10. Adjudicação e Homologação:** A adjudicação é o ato formal de atribuir o objeto da licitação (ou os itens vencedores) ao licitante que apresentou a proposta mais vantajosa e foi habilitado. Após a adjudicação, o processo é submetido à homologação pela autoridade competente, formalizando a decisão e autorizando a etapa subsequente.
- 11. Registro de Preços:** Com a homologação, é formalizada e publicada a Ata de Registro de Preços (ARP), que conterá a relação dos itens, os preços registrados, os fornecedores vencedores e as condições gerais para futuras contratações, pelo prazo de sua vigência.
- 12. Contratação:** Com base na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá, conforme a necessidade das Secretarias, formalizar os instrumentos contratuais específicos ou emitir as Ordens de Serviço (OS) ou Ordens de Fornecimento (OF), detalhando os quantitativos e condições acordadas para a efetiva prestação dos serviços ou aquisição dos itens.

Assim, a solução adotada reforça o compromisso do Município com a boa governança pública, o aprimoramento dos fornecimentos e serviços prestados e a otimização da aplicação dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios constitucionais e legais aplicáveis, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise técnica conduzida pela equipe de planejamento conclui pela inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a eficácia da presente aquisição. A solução de fornecimento de materiais de construção foi estruturada de forma autônoma e autossuficiente, uma vez que o Município já dispõe de equipes próprias de manutenção e infraestrutura devidamente capacitadas para a aplicação imediata dos insumos. Diferente de projetos de engenharia que exigem serviços de supervisão ou montagem especializada externa, os itens catalogados destinam-se a intervenções de rotina e reparos preventivos cujos recursos humanos e logísticos já integram a estrutura operacional das Secretarias de Administração, Educação e Saúde. Portanto, a fruição do objeto não depende de certames paralelos ou eventos futuros, garantindo que a entrega dos materiais resulte em benefício imediato ao interesse público, sem riscos de ociosidade ou solução de continuidade por fatores externos ao contrato.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Nos termos do art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve contemplar a descrição de possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação e as respectivas medidas mitigadoras. Esta exigência reflete a diretriz constitucional do art. 225 da Constituição Federal e o princípio do desenvolvimento

nacional sustentável, expressamente acolhido pelo art. 5º da nova Lei de Licitações como um dos objetivos do processo licitatório. A internalização da variável ambiental no planejamento da contratação, portanto, não é uma faculdade do gestor, mas um dever jurídico e uma exigência da boa governança pública.

Fase do Ciclo de Vida / Descrições Detalhadas	Impactos Ambientais Potenciais	Medidas Mitigadoras (Realidade Local)
Extração de Agregados (Areia, Barro e Piçarra)	Degradação de solo e áreas de extração sem recuperação.	Material provenha de jazidas.
Transporte de Materiais Pesados e Volumosos	Emissão de poeira e fuligem em vias urbanas e rurais.	Uso obrigatório de lona/cobertura nos caminhões durante o trajeto para evitar dispersão de resíduos.
Armazenamento de Insumos Perecíveis (Cimento/Cal)	Desperdício de material por endurecimento e geração de entulho químico.	Adoção da entrega parcelada (SRP), mantendo o estoque no fornecedor e evitando perdas por validade.
Aplicação de Tintas, Solventes e Vernizes	Contaminação pontual do solo por respingos ou lavagem inadequada de pincéis.	Recomendação de uso de tintas à base de água e descarte de restos em local seco e isolado.
Pós-Consumo (Embalagens e Sacarias)	Acúmulo de sacos de papel e latas metálicas em depósitos municipais.	Devolução das embalagens vazias de tintas e solventes ao fornecedor no ato da entrega do novo lote.

A estruturação destes requisitos ambientais em forma de planilha permite uma fiscalização mais assertiva durante a execução contratual. A importância destas medidas reside na blindagem jurídica do processo, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração o dever de considerar o ciclo de vida do objeto. Este modelo de gestão reduz a pegada ecológica da Administração Municipal e assegura a conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), promovendo uma governança ambientalmente responsável e eficiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Igarapé do Meio - MA, 26 de maio de 2026.

Roberto Campos Everton Lima
Chefe do Departamento de Planejamento
Portaria nº 105/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PAG. Nº

2705.2/2026

PROCESSO Nº

RUBRICA

Erinaldo Santos de Oliveira
Chefe do Departamento de Frequência Escolar
Portaria nº 067/2025

Fabiano Rodrigues Lopes
Diretor Administrativo do Hospital
Portaria nº 043/2025